



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO (AEDS)/FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL (FACHUSC)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO COM ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 14000110005178.000123/2021-14

Publicado no DOE de 31/03/2023 pela Portaria SEE nº 1391 de 30/03/2023.

PARECER CEE/PE Nº 016/2023-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/03/2023.

1 DO RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), Instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), protocolou em 15 de setembro de 2021, o Ofício nº 105/2021, datado de 13 de setembro de 2021, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE-PE nº 01/2017, o Processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da Mantenedora;
4. Regimento da FACHUSC;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2017-2021);
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
8. Termos de Identificação dos Dirigentes da AEDAS/FACHUSC;
9. Plano de Cargos, Salários e Carreiras do Pessoal da AEDS (Lei Municipal nº 1.222/97);
10. Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa;
11. Alvará de Localização e Funcionamento – **validade 31/12/2023**;
12. Declaração de Acessibilidade de 2021;
13. Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 006/2023 – CES);
14. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito;
15. Relatório da Avaliação Institucional da FACHUSC – ano 2019;
16. Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso de Direito - 2021;
17. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta do Curso de Bacharelado em Direito (Instrumento de Visita *in loco*).

O Processo foi distribuído para esta Relatora em 27/09/2021, a Comissão para Verificação das Condições de Oferta do Curso de Bacharelado em Direito foi designada pela Portaria CEE/PE nº 35/2021 de 19/11/2021.

A Comissão de Verificação *in loco* foi constituída pelos professores Isabele Bandeira de Moraes D'Angelo, Giorge André Lando como especialistas e a conselheira Shirley Cristina Lacerda Malta como representante deste Conselho Estadual, sob a presidência da primeira.

A visita de verificação pela comissão de avaliação foi realizada no dia 02 de dezembro de 2021. A Comissão foi recebida pela Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – Raphaela Hildita de Sá Guedes Deodato, pela Vice-Presidente Ádilla Katarinne Gonçalves e Sá, e pela Diretora Acadêmica Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), Maria Gilda da Silva e a Vice-Diretora Marta Callou Barros Coutinho, e ainda pelo coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, Professor Marco Aurélio Dutra Lima.

Após avaliações e discussões com a coordenação do Curso e dirigentes da FACHUSC, a comissão emitiu o relatório, que passa a subsidiar a análise e o parecer desta Relatoria.

Cumpra ainda esclarecer que o Relatório da Comissão de Verificação da Oferta do Curso foi acostado ao Processo em 15.02.2022, procedido com pedidos de esclarecimentos por parte desta Relatoria, que apenas foram atendidos na sua totalidade em 03.08.2022, tendo sido observado que o Parecer CEE/PE nº 084/2017 – CES, de Credenciamento, encontrava-se com sua vigência expirada em 26.06.2022, mas que já se encontrava com processo de credenciamento tramitando no CEE/CES, cuja autorização ocorreu por meio do Parecer CEE/PE nº 006/2023 – CES.

2 DA ANÁLISE

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), Instituição mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS) foi autorizada a funcionar através do Decreto Federal nº 90.130/18984 e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 986/1993 para atuar nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras.

A Faculdade oferece atualmente os Cursos de: Licenciaturas em Pedagogia, Letras, História, Ciências Biológicas, Matemática, Geografia e Ciências Biológicas, e os Bacharelados em: Educação Física, Psicologia e Ciências Contábeis.

O Curso de Bacharelado em Direito da FACHUSC foi autorizado a funcionar através do Parecer CEE/PE nº 187/2011– CES e reconhecido por meio do Parecer CEE/PE nº 076/2016 – CES e pelo Parecer CEE/PE nº 080/2017 – CES.

2.1 Projeto Político Pedagógico (PPC)

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito atende às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Direito (Bacharelado), instituídas através da Resolução CNE/CES nº 05/2018, a Resolução nº 2/2021 e demais normas complementares:

- a) Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- b) Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- c) Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o Artigo 18 da Lei nº 10.098, de dezembro de 2000;
- d) Resolução CONAES nº 1/2010, que normaliza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;
- e) Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- f) Resolução CNP/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

- g) Decreto Federal nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2002, a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Em relação à Resolução CNE/CES nº 02/2007 que trata do tempo de integralização para os cursos de graduação e bacharelado presencial, o PPC atende ao critério da carga horária mínima de 3.700 horas.

Quanto à Organização Curricular, em conformidade com as diretrizes nacionais para o Bacharelado em Direito, o currículo do Curso avaliado está organizado nos três eixos que orientam a distribuição dos conteúdos e atividades, sendo eles: eixo de formação fundamental, de formação profissional, e de formação prática. Assim, os componentes curriculares apresentados estão distribuídos e identificados de acordo com o papel que desempenham na formação do estudante.

A Organização Curricular em conformidade com as Diretrizes Nacionais para o Curso de Bacharelado em Direito tem duração mínima de 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres, e o máximo de 10 (dez) ou 20 (vinte) semestres, com uma carga horária total de 3.760 horas.

Além disso, todos os conteúdos considerados essenciais no Bacharelado em Direito estão presentes na Matriz Curricular Vivenciada a seguir exposta, que foi aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 76/2016 – CES, que autorizou o reconhecimento do Curso.

**QUADRO 1 – MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
(PARECER CEE/PE Nº 076/2016 – CES)**

CÓD.	1º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
CP e TGE	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	04	-	Fundamental
FGJ	Introdução à Filosofia e Filosofia do Direito	60	04	-	Fundamental
S OCD	Fundamentos Socioantropológicos do Direito	60	04	-	Fundamental
IED	Introdução ao Estudo do Direito	60	04	-	Fundamental
PT	Produção Textual	60	04	-	Fundamental
	Total	300	20		

AC1 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	2º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
HD	História do Direito	30	02	-	Fundamental
FE	Fundamentos de Economia	30	02	-	Fundamental
MTC	Metodologia do Trabalho Científico	30	02	-	Fundamental
DCO1	Direito Constitucional I	60	04	IED	Profissional
DC1	Direito Civil I (Teoria geral)	60	04	IED	Profissional
DP1	Direito Penal I	60	04	IED	Profissional
PJ	Psicologia Jurídica	30	02	-	Fundamental
	Total	300	20		

AC1 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	3º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
HJ	Hermenêutica Jurídica	60	04	IED	Fundamental
DP2	Direito Penal II	60	04	DP1	Profissional
DC2	Direito Civil II (Obrigações)	60	04	DC1	Profissional
DCO2	Direito Constitucional II	60	04	DCO1	Profissional
DPC1	Direito Processual Civil I	60	04	IED	Fundamental
	Total	300	20		

AC3 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	4º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DP3	Direito Penal III	60	04	DP1	Profissional
DC3	Direito Civil III (Contratos)	60	04	DC2	Profissional
DRPC2	Direito Processual Civil II	60	04	DPC1	Profissional
CRI	Criminologia	60	04	DP1	Fundamental
DCO3	Direito Constitucional III	60	04	DCO	Profissional
	Total	300	20		

AC4 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	5º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DRC	Direito das Relações de Consumo	30	02	DC3	Profissional
DC4	Direito Civil IV (Resp. Civil)	30	02	DC3	Profissional
DH	Direitos Humanos	60	04	-	Fundamental
DPC3	Direito Processual Civil III	60	04	DPC2	Profissional
DCO4	Direito Constitucional IV	60	04	DCO1	Profissional
DP4	Direito Penal IV	60	04	DP1	Profissional
	Total	300	20		

AC5 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	6º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DC5	Direito Civil V (Direitos das Coisas)	60	04	DC3	Profissional
DPC4	Direito Processual Civil IV	60	04	DPC3	Profissional
DEP1	Direito Empresarial I	60	04	DC1	Profissional
DPP1	Direito Processual Penal I	60	04	DP1	Profissional
DT1	Direito Trabalho I	60	04	DC1	Profissional
ES1	Estágio Supervisionado I (Civil)	30/60	02/04	DPC1/ DC1/ DP1	Prático
	Total	390	26		

AC6 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	7º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DE2	Direito Empresarial II (Títulos de Crédito e Contratos Empresariais)	60	04	DE1	Profissional
DC6	Direito Civil VI (Família)	60	04	DC2	Profissional
DPC5	Direito Processual Civil V	60	04	DPC4	Profissional
DT2	Direito do Trabalho II	60	04	DT1	Profissional
DPP2	Direito Processual Penal II	60	04	DPP1	Profissional
ES2	Estágio Supervisionado II (Civil)	30/60	02/04	ES1	Prático
	Total	390	26		

AC7 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	8º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DPP3	Direito Processual Penal III	60	04	DPP1	Profissional
DC7	Direito Civil VII (Sucessões)	60	04	DC3	Profissional
DIPU	Direito internacional Público	60	04	DCO2 / DH	Profissional
DE3	Direito Empresarial III	30	02	DE2	Profissional
DPT	Direito Processual Trabalhista	60	04	DPC2 / DT1	Profissional
TCC1	TCC1 (Elaboração de Projeto)	30/30	04	MTC	Prático
ES3	Estágio Supervisionado (Penal)	30/60	02/04	DPP1	Prático
	Total	420	28		

AC8 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	9º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DA1	Direito Administrativo	60	04	DCO2	Profissional
DTU1	Direito Tributário I	60	04	DCO2	Profissional
LPE	Legislação Penal Especial	60	04	DP1	Profissional
DIP	Direito Internacional Privado	30	02	DC5/DIP	Profissional
DAM	Direito Ambiental	60	04	DIP	Profissional
TCC2	TCCII (Orientação)	30/60	02/04	TTC1	Prático
ES4	Estágio Supervisionado IV	30/90	02/06	DPP3	Prático
	Total	480	32		

AC9 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	10º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DA2	Direito Administrativo II	60	04	DA1	Profissional
DSS	Direito da Seguridade Social	60	04	DCO2	Profissional
DTU2	Direito Tributário II	60	04	DTI	Profissional
BD	Biodireito	60	04	-	Profissional
ELP	Ética e Legislação Profissional	30	02	-	Profissional
	Eletiva	30	02	-	Profissional
ES5	Estágio Supervisionado V (Trabalhista)	30/90	02/06	DPT	Prático
	Total	420	28		

AC10 Atividades Complementares – 25h

QUADRO 2 – ROL DE DISCIPLINAS ELETIVAS

Cód.	Disciplina	C/H	Créd.	Pré-Req.
LI	Libras	30	02	
ML	Medicina Legal	30	02	
DM	Direito Municipal	30	02	
DE	Direito Eleitoral	30	02	
DEd	Direito Educacional	30	02	
PAD	Processo Administrativo	30	02	
DCA	Direito da Criança e Adolescente	30	02	DCO
MA	Mediação e Arbitragem	30	02	
DAG	Direito Agrário	30	02	
DDI	Direito Imobiliário	30	02	

QUADRO 3 – DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR EIXO

EIXO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
FUNDAMENTAL	720
PROFISSIONAL	2.190
PRÁTICO (Prática Simulada, TCC, Estágios e Atividades Complementares)	660
Eletiva	30
Total	3.600

Todavia no PPC do Curso de Direito está prevista uma nova proposta de Matriz Curricular com modificações consideradas relevantes para o colegiado de professores.

Da análise da nova proposta, a Comissão identificou que as modificações foram no sentido de incluir disciplinas previstas no artigo 5º, inciso II, da Resolução CNE/CP nº 2/2021, tais como Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos, além de Direito Eleitoral, bem como a realocação das demais disciplinas e cargas horárias. A seguir, a Matriz Curricular Proposta.

QUADRO 4 – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

CÓD.	1º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
CP e TGE	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	04	-	Formação Geral
FGJ	Introdução à Filosofia e Filosofia do Direito	60	04	-	Formação Geral
SOCD	Fundamentos Socioantropológicos do Direito	60	04	-	Formação Geral
IED	Introdução ao Estudo do Direito	60	04	-	Formação Geral
PT	Produção Textual	60	04	-	Formação Geral
	Total	300	20		

AC1 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	2º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
HD	História do Direito	30	02	-	Formação Geral
FE	Fundamentos de Economia	30	02	-	Formação Geral
MTC	Metodologia do Trabalho Científico	30	02	-	Formação Geral
DCO1	Direito Constitucional I	60	04	IED	Formação Técnico-Jurídica
DC1	Direito Civil I (Teoria geral)	60	04	IED	Formação Técnico-Jurídica
DP1	Direito Penal I	60	04	IED	Formação Técnico-Jurídica
PJ	Psicologia Jurídica	30	02	-	Formação Geral
	Total	300	20		

AC2 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	3º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
HJ	Hermenêutica Jurídica	60	04	IED	Formação Geral
DP2	Direito Penal II	60	04	DP1	Formação Técnico-Jurídica
DC2	Direito Civil II (Obrigações)	60	04	DC1	Formação Técnico-Jurídica
DCO2	Direito Constitucional II	60	04	DCO1	Formação Técnico-Jurídica
DPC1	Direito Processual I	60	04	IED	Formação Geral
	Total	300	20		

AC3 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	4º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DP3	Direito Penal III	60	04	DP1	Formação Técnico-Jurídica
DC3	Direito Civil III (Contratos)	60	04	DC2	Formação Técnico-Jurídica
DRPC2	Direito Processual Civil II	60	04	DPC1	Formação Técnico-Jurídica
CRI	Criminologia	60	04	DP1	Formação Geral
DCO3	Direito Constitucional III	60	04	DCO	Formação Técnico-Jurídica
	Total	300	20		

AC4 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	5º PERÍODO	C/H	Cred.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DRC	Direito das Relações de Consumo	30	02	DC3	Formação Técnico-Jurídica
DC4	Direito Civil IV (Resp. Civil)	30	02	DC3	Formação Técnico-Jurídica
DA	Direitos Administrativo I	60	04	DCO2	Formação Técnico-Jurídica
DPC3	Direito Processual Civil III	60	04	DPC2	Formação Técnico-Jurídica
DCO4	Direito Constitucional IV	60	04	DCO1	Formação Técnico-Jurídica
DP4	Direito Penal IV	60	04	DP1	Formação Técnico-Jurídica
	Total	300	20		

AC5 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	6º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DC5	Direito Civil V (Direitos das Coisas)	60	04	DC3	Formação Técnico-Jurídica
DPC4	Direito Processual Civil IV	60	04	DPC3	Formação Técnico-Jurídica
DEP1	Direito Empresarial I	60	04	DC1	Formação Técnico-Jurídica
DPP1	Direito Processual Penal I	60	04	DP1	Formação Técnico-Jurídica
DA2	Direito Administrativo II	60	04	DA1	Formação Técnico-Jurídica
ES1	Estágio Supervisionado I (Civil)	30/60	02/04	DPC1/ C1/DP1	Formação Prático-Profissional
	Total	390	26		

AC6 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	7º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DE2	Direito Empresarial II (Títulos de Crédito e Contratos Empresariais)	60	04	DE1	Formação Técnico-Jurídica
DC6	Direito Civil VI (Família)	60	04	DC2	Formação Técnico-Jurídica
MASC	Métodos Alternativos de Solução de Conflitos	30	02	DPC1	Formação Técnico-Jurídica
BD	Biodireito	30	02	IED	Formação Geral
DT2	Direito do Trabalho I	60	04	DCO1	Formação Técnico-Jurídica
DPP2	Direito Processual Penal II	60	04	DPP1	Formação Técnico-Jurídica
ES2	Estágio Supervisionado II (Civil)	30/60	02/04	ES1	Formação Prático-Profissional
	Total	390	26		

AC7 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	8º PERÍODO	C/H	Cred.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DPP3	Direito Processual Penal III	60	04	DPP1	Formação Técnico-Jurídica
DC7	Direito Civil VII(Sucessões)	60	04	DC3	Formação Técnico-Jurídica
DIPU	Direito Internacional Público	60	04	DCO3	Formação Técnico-Jurídica
DE3	Direito Empresarial III	30	02	DE2	Formação Técnico-Jurídica
DT	Direito do Trabalho II	60	04	DT1	Formação Técnico-Jurídica
DE	Direito Eleitoral	30	02	DCO1	Formação Técnico-profissional
ES3	Estágio Supervisionado III (Penal)	30/60	02/04	DPP1	Formação Prático-Profissional
	Total	390	26		

AC8 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	9º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DPT	Direitos Processual Trabalhista	60	04	-	Formação Técnico-Jurídica
DTU1	Direito Tributário I	60	04	DCO2	Formação Técnico-Jurídica
LPE	Legislação Penal Especial	60	04	DP1	Formação Técnico-Jurídica
DIP	Direito Internacional Privado	30	02	DCO3	Formação Técnico-Jurídica
DAM	Direito Ambiental	60	04	DCO3	Formação Técnico-Jurídica
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30/60	02/04	MTC	Formação Prático-Profissional
ES4	Estágio Supervisionado IV(Penal)	30/60	02/04	DPP3	Formação Prático-Profissional
	Total	450	30		

AC9 Atividades Complementares – 25h

CÓD.	10º PERÍODO	C/H	Créd.	Pré-Req.	Eixo de Formação
DH	Direito Humanos	60	04	DA1	Formação Geral
DSS	Direito da Seguridade Social	60	04	DCO2	Formação Técnico-Jurídica

DTU2	Direito Tributário II	60	04	DTI	Formação Técnico-Jurídica
DD	Direito Digital	60	04	DCO1	Formação Técnico- Jurídica
ELP	Ética e Legislação Profissional	30	02	-	Formação Técnico- Jurídica
	Eletiva	30	02	-	Formação Técnico- Jurídica
ES5	Estágio Supervisionado V (Trabalhista/Administrativo)	30/60	02/04	DPT	Formação Prático-Profissional
	Total	390	26		

AC10 Atividades Complementares – 25h

QUADRO 5 – ROL DE DISCIPLINAS ELETIVAS

Cód.	Disciplina	C/H	Créd.	Pré-Requisitos
LI	Libras	30	02	
ML	Medicina Legal	30	02	
DM	Direito Municipal	30	02	
DDC	Direito Difusos e Coletivos	30	02	DCO3
PAD	Processo Administrativo	30	02	DA2
DCA	Direito da Criança e Adolescente	30	02	DCO
DAG	Direito Agrário	30	02	
DDI	Direito Imobiliário	30	02	
TAD	Tópicos Avançados do Direito	30	02	

QUADRO 6 – RESUMO DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR EIXO

EIXO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Formação Geral	690
Formação Técnico-Jurídica	2.280
Formação Prático-Profissional (Prática Simulada, TCC, Estágios e Atividades Complementares)	790
Carga Horária Total	3760

Fonte: PPC, 2022.

As Atividades Complementares totalizam 250 (duzentas) horas e são livremente compostas pelo aluno em eventos extracurriculares, tais como projetos de pesquisa, iniciação científica, publicação de trabalhos, participação em eventos culturais e científicos (congressos, seminários, simpósios, conferências), cursos, monitorias e estágio extracurricular.

Para o Estágio Curricular Supervisionado, as Práticas Jurídicas (Prática Jurídica I, II, III, IV e V), estão previstas no currículo do Curso, distribuídos entre os 6º e 10º semestres, com uma carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é parte integrante da Matriz Curricular do Curso de Direito, sendo uma atividade desenvolvida individualmente, facultado o seu formato em artigo científico ou monografia, e obrigatório para a integralização curricular.

O ingresso nos cursos de graduação da FACHUSC ocorre por meio de vestibular promovido pela própria Instituição com duas entradas, no início do 1º ou 2º semestres de cada ano; reintegração; transferência de curso interno ou externo afim; portadores de diplomas; e entrada pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

A avaliação do desempenho escolar é realizada por meio da assiduidade – a frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco), considerando-se as atividades teóricas e práticas em cada disciplina; e do aproveitamento – na avaliação, é utilizado o sistema decimal de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação por média e 5,0 (cinco) a nota mínima para aprovação final.

2.2 Da Infraestrutura

2.2.1 A Instituição e as Instalações Físicas

De acordo com o Relatório da Comissão, o Curso de Bacharelado em Direito desenvolve suas atividades em instalações que apresentam, de modo geral, estrutura física, recursos e serviços destinados ao desenvolvimento do Curso em condições satisfatórias, e que asseguram o atendimento dos requisitos de quantidade, dimensão, acessibilidade, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessários às atividades que serão desenvolvidas.

A Comissão, contudo, registra que o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), durante a visita funcionava junto à sala de Coordenação do Curso de Direito, a antiga estrutura, que funcionava em instalações físicas locadas, mas fora desativada em decorrência da pandemia da Covid-19, e que também não identificou o laboratório de informática instalado, pelas mesmas razões acima relatadas correspondentes à desativação do NPJ, orientando a reinstalação dos espaços para garantia do atendimento pedagógico.

2.2.2 Biblioteca

O espaço físico, mobiliário e a alocação de recursos humanos na biblioteca são totalmente adequados ao seu bom funcionamento. As consultas ao acervo podem ser realizadas no computador disponível na biblioteca.

Esta apresenta a seguinte infraestrutura: ambiente de rede *wi-fi*; terminal de consulta virtual do acervo no interior da biblioteca; mural para divulgação de eventos (cursos, seminários, workshops e outros) promovidos pela IES e/ou outras instituições.

O acervo geral conta com aproximadamente 8(oito) mil exemplares de livros, sendo 3 (três) mil exemplares do Curso de Direito.

Em visita às instalações da biblioteca, foi constatada a necessidade de aquisição de novos exemplares, em virtude das mudanças na legislação, principalmente nas áreas de Processo Civil, Processo do Trabalho, formas adequadas de resolução de conflitos, Direito do Trabalho, ou ainda, sobre a possibilidade de uma biblioteca virtual, para facilitar o acesso aos alunos.

2.2.3 Acessibilidade

A instituição tem buscado garantir as condições adequadas de acessibilidade, conforme Declaração de Acessibilidade em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000.

2.3 Coordenação do Curso e Corpo Docente

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito é exercida pelo professor Marco Aurélio Dutra Lima, graduado em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e Especialista em Direito Processual Civil, Penal, constitucional e Trabalhista pela Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco (FACESF).

O Corpo Docente apresentado conta com 25 professores, dos quais 16 (dezesseis) são especialistas, 08 (oito) são mestres e 01 (um) é doutor. Portanto, verificamos que a IES atende ao disposto no art. 52, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases, no qual determina que nos cursos superiores sejam observados o quantitativo de um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

O PPC também observa, em parte, a Resolução CONAES nº 1 de 17/06/2010, com relação à formação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), uma vez que é composto por 06 (seis) professores, atendendo o mínimo de 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-

graduação *stricto sensu*. Todavia, nenhum dos membros do NDE está enquadrado no regime de trabalho de tempo parcial e/ou integral.

2.4 Da Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

Considerando as condições verificadas, os avaliadores são favoráveis à renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), com as seguintes recomendações:

- Instalação do Núcleo de Prática Jurídica em espaço adequado para a prestação do serviço;
- Instalação do Laboratório de Informática;
- Contratação da biblioteca virtual;
- Contratação de professores tempo parcial/integral;
- Corrigir no PPC, a carga horária de integralização mínima e o número de vagas ofertados.

Em atendimento às orientações da Comissão de Verificação, a FACHUSC encaminhou o Ofício nº 041/2022, de 01 de junho de 2022, informando e comprovando:

- No que tange à instalação do Núcleo de Prática Jurídica, o espaço é adequado para a prestação do serviço e conta com 05 (cinco) salas para atendimento e desenvolvimento das atividades, bem como o Núcleo não divide o seu espaço com a Coordenação do Curso de Direito ou qualquer outro departamento da Instituição;
- Que as aulas do Núcleo de Prática Jurídica acontecem nos turnos da manhã e tarde, enquanto as demais aulas do Curso de Direito e dos outros cursos ofertados ocorrem durante o turno da noite, ficando assim esclarecido que não existe o compartilhamento de salas;
- Quanto à Instalação de Laboratório de Informática, informa que a AEDS possui convênio firmado com a Universidade Federal do Vale São Francisco (UNIVASF) para uso compartilhado, ou seja, em horários distintos justamente para possibilitar o compartilhamento;
- No que diz respeito à contratação da biblioteca virtual, informa que o processo licitatório foi concluído, tendo sido contratada a plataforma digital "Minha Biblioteca", solução digital de e-books para instituições de ensino superior – com vários títulos técnicos, acadêmicos e científicos;
- Quanto à contratação de professor, esclarece que todas as contratações do corpo docente são realizadas mediante processo seletivo e obedecendo ao disposto na Lei Municipal nº 2.219/19, que institui o plano de cargos, carreiras e salários da AEDS;
- Que a atualização no PPC quanto a carga horária de integralização mínima e o número de vagas ofertadas foram devidamente realizadas.

Por conseguinte, acatados os esclarecimentos e comprovações da AEDS/ FACHUSC, esta Relatora mantém a recomendação quanto à necessidade de melhoria no que diz respeito ao regime de contratação do quadro de professores da Instituição de Ensino.

E ainda, que em relação à pesquisa, à política de extensão; que sejam contempladas no PPC do Curso de Bacharelado em Direito em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira na Lei Federal nº 13.005/2014, em cumprimento ao mínimo exigido como atividades de extensão.

3 DO VOTO

Em face do exposto e analisado, e considerando o relatório da Comissão de Avaliação, o voto é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, com alteração de Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), Recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 006/2023 – CES, mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº11.351.343/0001 – 17, localizada na Rua Antônio Figueira Sampaio, n.º 134, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56000-000, na modalidade presencial, com 150 (cento e cinquenta), vagas, distribuídas em 3 (três) turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno, pelo prazo de 6 (seis) anos, com efeito retroativo a 22/07/2021.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente

ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA – Vice-Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

FABIANA DA SILVEIRA XAVIER

5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de março de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente